EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 403/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029.

Artigo 1º Inclui novas metas da ***Ação 2084***, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2084
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
ODS(s) Vinculado(s):	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa:	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Produto:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Objetivo:	ELABORAR UM PLANO DE MANUTENÇÃO, AFIM DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE E CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
RECAPEAR A AV. BUMBA-MEU-BOI (ZONA NORTE)	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	60.000.000,00
TOTAL	**60.000.000,00**

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026/2029, tem como objetivo incluir na Ação nº 2084 – *Elaboração de Plano de Conservação e Recuperação da Malha Viária* – a meta de **recapear a Avenida Bumba-meu-boi, localizada na Zona Norte de Natal**.

A referida via é de grande importância para a mobilidade urbana da região, pois interliga bairros populosos e funciona como rota de acesso a equipamentos públicos essenciais, comércios, escolas, unidades de saúde e pontos de transporte coletivo. Atualmente, a avenida apresenta sérios problemas estruturais, com buracos, desgaste do asfalto e ausência de manutenção adequada, comprometendo tanto a segurança viária quanto o fluxo de veículos e pedestres.

O recapeamento proposto trará benefícios diretos à população da Zona Norte, promovendo maior conforto, segurança no tráfego, valorização imobiliária e incentivo ao desenvolvimento econômico local. Além disso, a medida está em consonância com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** nº 9 (*Indústria, Inovação e Infraestrutura*) e nº 11 (*Cidades e Comunidades Sustentáveis*), reafirmando o compromisso do Município com a construção de uma cidade mais acessível, inclusiva e moderna.

Por se tratar de uma demanda da comunidade e uma necessidade reconhecida pelo Poder Público, a intervenção justifica-se plenamente no âmbito do Plano Plurianual, garantindo previsão orçamentária e diretrizes para execução desta obra essencial à melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, **solicita-se a aprovação da presente emenda**, assegurando a inclusão do recapeamento da Av. Bumba-meu-boi como meta prioritária da gestão municipal para o período 2026/2029.

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR
Vereador - União Brasil